

PORTARIA Nº. 153/2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Fica Designado para viagem a cidade de Maceió/AL, no dia 09 de setembro de 2020, com a finalidade de transportar o malote para a sede deste Regional (Anexo), contendo documentação de inscritos, como também recolher malote para a Subseção do Coren-AL, localizada no Município de Arapiraca/AL, em razão da greve dos correios, o Conselheiro Suplente **Diego Santos Albuquerque**.

Art. 2º- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária, com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 08 de setembro de 2020.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário